



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CONTRATO Nº 20240708

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024101401-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19080004/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO E STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 07.442.981/0001-76, neste ato representada pelo Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 37.933.858/0001-19, sediado(a) no(a) SANTA CECILIA, 11, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz / MA - CEP: 65.913-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 019.154.513-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 19080004/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024101401-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Própria	UND	1.0	5.900,00	5.900,00
	IMPLANTAÇÃO: Treinamento inicial de uso, relativo ao funcionamento e operação do Sistema a todos os usuários designados pela contratante a ser realizado remotamente por meio de videoconferência e ambiente de EAD.					
2	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE TIPO SAAS	--	MES	12.0	2.250,00	27.000,00
	LICENCIAMENTO: Locação de software tipo SaaS de Sistema de automatizações das Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento e disponibilizado a contratante quando solicitado					
Valor total:						32.900,00

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534





2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24 de outubro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão, na classificação abaixo: 1401.04.121.0002.2.103 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, R\$ 32.900,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARE;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024101401-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024101401-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024101401-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024101401-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024101401-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 24 de outubro de 2024.


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO

CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76

GEOVANE DA SILVA ALVES
CONTRATANTE


STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA

CNPJ/MF Nº 37.933.858/0001-19

FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE
CARVALHO
CONTRATADA

Digitally signed by STARTGOV SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Imperatriz,
OU=VideoConferencia, OU=2375788000140, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, CN=STARTGOV SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA:37933858000119
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.24 14:49:26-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

TESTEMUNHAS:

1 Ismael Oliveira Alves

2 Luma Gomes Almeida

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240708

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024101401-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.04.121.0002.2.103 Gestão e Manut. Das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.900,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Portaria nº 030/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240708

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024101401-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

O Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Outubro de 2024.


GEOVANE DA SILVA ALVES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Edição N.º 1560

RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE**, convocados pelo Edital n.º 012/2024, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 01/2023, que obtiveram deferimento na apresentaram os documentos, exigidos nos itens 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara, após análise da Procuradoria Geral do Município

LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE NOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 - JAGUARIBARA/CE APÓS ANÁLISE.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	SITUAÇÃO
435002017	DANIELLE MARIA DOS SANTOS SALDANHA	BIOMÉDICO HOSPITALAR	APTO P/ POSSE
435003494	FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	APTO P/ POSSE
435002414	RENNO CARNEIRO SILVA	ZELADOR NOTURNO	APTO P/ POSSE
435004023	JOSE SOARES DA COSTA SOBRINHO	ZELADOR NOTURNO	APTO P/ POSSE

APTO (A) P/ POSSE: CANDIDATO (A) APTO (A) PARA POSSE.

Jaguaribara/CE, 25 Outubro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 2024101601PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2024101601PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 24 de outubro de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240708

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024101401-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil, novecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1401.04.121.0002.2.103 Gestão e Manut. Das Ativ. da Sec. Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 32.900,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2024

Portaria n.º 030/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240708

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024101401-DE
Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA NO FORMATO SAAS, PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICASSEM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO E COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021.

O Sr. GEOVANE DA SILVA ALVES, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Edição N.º 1560

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Outubro de 2024.

LEOVANE DA SILVA ALVES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GESTOR DO CONTRATO

PORTARIA Nº 66/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza- CE, no dia 25/10/2024, afim de participar do Evento Brazil Travel Market -BTM, que será realizado no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-Ce.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
BIANCA DIOGENES QUEIROS	Assessora Administrativa	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Outubro de 2024.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.
